



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3.416 , DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Goreti Pires.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora em conformidade com os requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA GORETI PIRES , Mat. E-1867, do cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, constante no Anexo II, do Quadro de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Municipal nº 1.295/2006

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3.416 , DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Goreti Pires.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pela servidora em conformidade com os requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA GORETI PIRES , Mat. E-1867, do cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, constante no Anexo II, do Quadro de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Municipal nº 1.295/2006

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal